

MERITÍSSIMO DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA SEGUNDA VARA
CÍVEL DA COMARCA DE PIRACICABA.

161
X

PROCESSO: 451.01.2007.022128-2/000000-000
ORDEM: 01.02.2007/001259

MIGUEL BEDRAN HELOU KRAIDE - ENGENHEIRO CIVIL - CREA: 060044470-3 - ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO N° 3.042, MEMBRO TITULAR DO IBAPE- INSTITUTO BRASILEIRO DE AVALIAÇÕES E PERÍCIAS DE ENGENHARIA - N° 347, PERITO JUDICIAL NOMEADO E DEVIDAMENTE COMPROMISSADO NOS AUTOS - AÇÃO DE PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - PROCESSO 451.01.2007.022128-2/000000-000 - ORDEM: 01.02.2007 /001259 - "REQUERENTE": JORGE FERNANDO MASSANO e outro(s), "REQUERIDO": LUÍS ANTONIO MASSANO e outro(s), APÓS DILIGÊNCIAS E VISTORIAS - ENTREVISTAS E PESQUISAS - ANÁLISES E ESTUDOS - VEM APRESENTAR O RESULTADO DE SEU TRABALHO CONSUBSTANCIADO NO SEGUINTE:

LAUDO PERICIAL DE AVALIAÇÃO



MIGUEL BEDRAN HELOU KRAIDE -
RUA CAMPOS SALLES N° 429 - PIRACICABA - SP
FONES (19) 3301-7494 / 3301-7495



I - SÍNTSE DO FEITO

162 ✓

NATUREZA : AÇÃO DE PROCEDIMENTO ORDINÁRIO

REQUERENTE : JORGE FERNANDO MASSANO e outro(s)

REQUERIDOS : LUIZ ANTONIO MASSANO e outro(s)

PROCESSO : 451.01.2007.022128-2/000000-000

ORDEM : 01.02.2007/001259

PERITO DO JUÍZO : Eng. Miguel Bedran Helou Kraide

AUXILIAR TÉCNICO: Arq. Antonio José Lásaro Aprilanti

MIGUEL BEDRAN HELOU KRAIDE -
RUA CAMPOS SALLES N° 429 - PIRACICABA - SP
FONES (19) 3301-7494 / 3301-7495



II - CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES

163 ✓

A avaliação em tela deverá ter as seguintes finalidades precípuas:

II - CONCEITOS BÁSICOS**III - CARACTERÍSTICA DO IMÓVEL AVALIANDO****IV - DA AVALIAÇÃO****IV.1 - Métodos Adotados****IV.2 - Conceitos Gerais****IV.3 - Pesquisas de Valores Imobiliários****IV.4 - Cálculo do Valor dos Terrenos****IV.5 - Cálculo do Valor das Construções****IV.6 - Cálculo do Valor Final dos Imóveis****V - ENCERRAMENTO**

II- CONCEITOS BÁSICOS

No transcorrer deste trabalho, serão utilizados os critérios evidenciados nas "Normas para Avaliações" adotadas pelo Instituto Brasileiro de Avaliações e Perícias de Engenharia - IBAPE, do qual este signatário é Membro Titular.

Valor de mercado: é o valor pelo qual se realizaria uma transação de venda e compra espontaneamente entre as partes desejosas mas não obrigadas, ambas perfeitamente conhecedoras dos bens em avaliação e do mercado, como bem explica o Engenheiro Humberto Carlos Martins Fadiga, em sua tese apresentada no 1 Congresso Brasileiro de Engenharia de Avaliações, assim resumindo na parte referente a noção de valor e preço: "Evidentemente, não pode haver uma definição precisa de que seja valor, eis que é ele resultante de muitos fatores, na maior parte das vezes de origem psicológica. Fundamentalmente, porém, é ele dado por venda feita entre um vendedor desejoso e um comprador desejoso, ambos inteiramente a par das possibilidades econômicas da coisa negociada".

Entre as inúmeras espécies de valor - valor estimativo, valor para alguém, valor histórico, valor de mercado, Tc - interessa em avaliação o valor de mercado, que é admitido como o que resulta da livre ação da lei da oferta e da procura.

A tradução em dinheiro, do valor , é o preço.

Aos terrenos, o preço é fixado em relação aos dados disponíveis de ofertas e de transações, ai se incluindo também a capacidade do terreno em receber construções, que é o seu fim fundamental.

Vejamos agora alguns conceitos importantes e definições encontradas na Norma Brasileira nº 502 da ABNT - Associação Brasileira de Normas Técnicas:

Avaliação : É a determinação técnica do valor de um imóvel ou de um direito sobre um imóvel.

Lote : É uma porção de terreno, com frente para vias públicas ou particulares, em condições de ser aproveitado de imediato, para fins urbanos.

Método Comparativo: É aquele em que o valor do imóvel ou de suas partes constitutivas, é obtido através de comparação de dados de mercado relativos a outros de características similares.

Benfeitoria: É qualquer melhoramento incorporado permanentemente ao solo pelo homem, de modo que não se

MIGUEL BEDRAN HELOU KRAIDE -
RUA CAMPOS SALLES N° 429 - PIRACICABA - SP
FONES (19) 3301-7494 / 3301-7495

..



165

possa retirá-lo sem destruição, fratura, dano ou modificação.

Vistoria: É, para fins desta Norma e exame circunstanciado, a conseqüente descrição de um imóvel, objetivando sua avaliação.

III - CARACTERÍSTICAS DOS IMÓVEIS AVALIANDO

No presente laudo, serão avaliados 2 (dois) imóveis com características construtivas semelhantes porém situados em região geoeconômica diferentes.

Imóvel 1: Barracão Comercial/Industrial situado à Rua Riachuelo, nº 1.144, Centro - Piracicaba/SP.

O Imóvel em questão é caracterizado pela matrícula nº 25.732, do 2º CRI da Comarca de Piracicaba, anexo à fls. 18 dos autos, que assim se descreve:

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL: "Um terreno com frente para a Rua Riachuelo, em Piracicaba, medindo dez metros de frente, com igual medida nos fundos, por trinta metros de ambos os lados da frente aos fundos - 10,00 x 30,00 ms -, com a área de 300,00 metros quadrados, confrontando de um lado com a Rua José Pinto de Almeida, com a qual faz esquina, de outro lado com o prédio nº 1138 de propriedade de Michel Choairy, como sucessores do Dr. Nelson Meirelles, e nos fundos com terreno pertencente a Metalúrgica Piracicabana S.A., sucessores de Bruno Zocca."

OBSERVAÇÕES:

1 - Segundo AV-01 de 11/02/1980, consta que no terreno foi construído um barracão que recebeu o nº 1144 da Rua Riachuelo e, que segundo BIC - Boletim de Informação Cadastral da Prefeitura Municipal tem uma área construída de 352,49 m².

2 - O imóvel encontra-se cadastrado no Cadastro Imobiliário da Prefeitura Municipal de Piracicaba com Setor 02, Quadra 0051, Lote 0042, Inscrição 012113.

Características do Imóvel: O prédio em questão trata-se de um barracão com características de construção Comercial/Industrial construído no alinhamento da via pública, ocupando toda a área do terreno. É construído em alvenaria de tijolos comuns, e de acabamento

MIGUEL BEDRAN HELOU KRAIDE -
RUA CAMPOS SALLES N° 429 - PIRACICABA - SP
FONES (19) 3301-7494 / 3301-7495



166

simples e rústico. Apresenta estado de conservação desgastado necessitando de reparos simples e pintura, conforme pode ser observado pelas fotografias ilustrativas em anexo.

Imóvel 2: Barracão Comercial/Industrial situado à Rua Engenheiro Agrônomo Romano Cury, nº 688, Bairro Caxambu - Piracicaba/SP.

O Imóvel em questão é caracterizado pela matrícula nº **78.878**, do **2º CRI** da Comarca de Piracicaba, anexo à fls. 19 dos autos, que assim se descreve:

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL: "BARRACÃO COMERCIAL DE N° 688 da Rua Engenheiro Agrônomo Romano Cury, com área construída de 133,44 m²., e respectivo terreno, compreendendo parte dos lotes nºs 10 e 11, da Quadra D, do loteamento de nominado Jardim Caxambu, do Distrito, Município e Comarca e 2^a Circunscrição Imobiliária de Piracicaba/SP. BARRACÃO COMERCIAL DE N° 688 da Rua Engenheiro Agrônomo Romano Cury, com área construída de **133,44 m².**, e respectivo terreno, medindo oito metros e trinta e quatro centímetros de frente, por vinte metros da frente aos fundos, de ambos os lados - 8,34 x 20,00 m., com área de **166,80 m².**, confrontando do lado direito de quem da Rua olha para o imóvel com a Rua José Elias de Moraes, do lado esquerdo com o prédio de nº 690 da Rua Engenheiro Agrônomo Romano Cury (M-78877), e nos fundos com parte do lote nº 09 de propriedade de Joaquim Carlos Alexandrino de Souza, na quadra que se completa com a Rua Guilherme Hoeppner, Avenida Comendador Luciano Guidotti e a Rua José Elias de Moraes."

OBSERVAÇÕES:

1 - O imóvel encontra-se cadastrado no Cadastro Imobiliário da Prefeitura Municipal de Piracicaba com Setor 23, Quadra 0011, Lote 0122, e Inscrição 1417436.

Características do Imóvel: O prédio em questão trata-se de um barracão com características de construção Comercial/Industrial construído na esquina e em alinhamento da via pública. É construído em alvenaria de tijolos comuns, e de acabamento simples com piso

MIGUEL BEDRAN HELOU KRAIDE -
RUA CAMPOS SALLES N° 429 - PIRACICABA - SP
FONES (19) 3301-7494 / 3301-7495



167

cimentado. A cobertura é composta de estrutura metálica e telhas galvanizadas. Apresenta estado de normal de conservação sem necessidades de reparos, conforme pode ser observado pelas fotografias ilustrativas em anexo.

IV.- DA AVALIAÇÃO

IV.1 - Métodos Adotados

IV.1.A - Método Comparativo de Dados de Mercado para Apuração do Valor do Terreno.

IV.1B - Estudo - Valores de Edificações de Imóveis Urbanos - VERSÃO 2006 - Para Cálculo do Valor das Edificações.

IV.2 - Conceitos Gerais

Embora não pretendendo enveredar pelo campo de definições abstratas, não podemos deixar de examinar, mesmo superficialmente, a conceituação básica, indispensável ao nosso mútuo entendimento e que nos permitirá atingir nossa finalidade. De modo muito simples, mesmo pecando quanto ao rigor, podemos dizer que : "avaliar é medir o valor". O valor é uma grandeza e como tal, suscetível de ser medido. Por sua vez, "medir é comparar". Daí inferimos que a avaliação é a determinação do valor de uma coisa, obtido por comparação com outras semelhantes.

Alfred D. Bernad diz : "O valor do pão se expressa em necessidade, o valor do diamante resplandecente se traduz em desejo, o valor de uma propriedade imobiliária é, em geral, a expressão de ambos os conceitos". Ele mesmo define o valor como "a expressão de uma necessidade, de um desejo ou de um capricho".

George L. Shmutz define o valor como a "relação entre um desejo exterior e uma pessoa que o deseja".

A primeira Convenção Panamericana de Avaliação realizada em Lima, Peru, adotou em sua resolução nº 20:

1º - Que o valor de um imóvel, em dado momento, é único quaisquer que sejam os fins para os quais é avaliado.

2º - Este valor é ideal e o objeto de uma avaliação é se aproximar o mais possível dele.

3º - O grau de aproximação de uma avaliação é função direta da finalidade para a qual é efetuado, seja tributário, hipotecário, comercial ou judicial.

O valor da propriedade é único para aquele instante. Não importa que o interessado venda por mais ou menos.

MIGUEL BEDRAN HELOU KRAIDE -
RUA CAMPOS SALLES N° 429 - PIRACICABA - SP
FONES (19) 3301-7494 / 3301-7495



168

A diferença da habilidade para comerciar entre os dois interessados poderá determinar vantagem de um sobre o outro, mas isto nada tem a ver com o valor real do imóvel. Se ambos tivessem a mesma habilidade, o valor do acordo, por certo estaria muito próximo do real. As "Normas para Avaliações de Imóveis" - do IBAPE define o conceito de valor como sendo o "valor pelo qual se realizaria uma transação de compra entre as partes desejosas, mas não obrigadas a transacionar, ambas perfeitas conhecedoras do imóvel e do mercado, e admitindo prazo razoável para se encontrarem".

O Engenheiro Murilo Pessoa, em seu artigo "Técnica de elaboração de laudos e fontes de informações para o avaliador", diz o seguinte:

"...os critérios, técnicas e fórmulas de avaliações e perícias vem sendo estudadas e testadas desde longa data em uma pesquisa intensiva e permanente e continuadamente aperfeiçoada a metodologia empregada. Os fundamentos das técnicas de avaliações e perícias estão de certo modo sedimentado, havendo discrepâncias quanto ao melhor resultado dos diferentes processos, métodos ou sistemas; para casos típicos atualmente não fazem mais sentido os debates já ultrapassados na prática e portanto estas dúvidas não devem aparecer no confronto dos laudos sobre um mesmo objeto.

É do conhecimento geral que a avaliação imobiliária não é um ciência exata; não possui fórmulas matemáticas pelas quais se possa dizer do exato valor de cada imóvel naquele instante; para cada imóvel um estudo, um critério a observar, um método, a avaliação imobiliária baseia-se em fatos, acontecimentos, que determinam para cada momento um certo valor para o imóvel influenciando em seu resultado final. Os métodos como o de comparação com os valores de mercado (lei da oferta e da procura), do aproveitamento máximo do terreno e o da rentabilidade são os que mais se aproximam da realidade dos fatos, e também os que mais são utilizados pelos criteriosos peritos-avaliadores, nas diversas circunstâncias apresentadas. Cabe então, exatamente a

esses técnicos após as necessárias buscas, exames, pesquisas, coletas, etc., coordenar os elementos e dados encontrados, estudando-os, analisando-os, comparando-os, para então chegarem a conclusão final do valor compatível para o imóvel em estudo, para aquele momento; sua prática, sua vivência, sua sensibilidade e seus conhecimentos indicarão diferentes meios como chegar ao valor real da coisa e avaliar com um final satisfatório".

MIGUEL BEDRAN HELOU KRAIDE -
RUA CAMPOS SALLES N° 429 - PIRACICABA - SP
FONES (19) 3301-7494 / 3301-7495



169

DOS ANAIS DO I CONGRESSO BRASILEIRO DE ENGENHARIA DE AVALIAÇÕES EXTRAI-SE:

Pesquisa de valores

A pesquisa para determinação do valor básico unitário a ser adotado na avaliação de um terreno deve conter, preferivelmente, elementos da mesma região geo-econômica.

Fonte de informações

Há diversas fontes de informações as quais se pode recorrer para elaboração de uma pesquisa de valores correta, adotaremos nesta avaliação pesquisa junto a conceituadas Organizações Imobiliárias e junto à anúncios classificados.

ANÚNCIOS E OFERTAS

Os elementos extraídos de anúncios e ofertas, de um modo geral, fornecem ao avaliador uma base correta e segura para a adoção do preço básico unitário, pois os mesmos refletem com bastante aproximação as reais tendências do mercado. Tais ofertas são encontráveis:

- nos jornais, em geral em forma de anúncios classificados;
- nas organizações imobiliárias;
- junto a prepostos, no próprio local da oferta.

IV.3- PESQUISA DE VALORES IMOBILIÁRIOS

Critérios de Seleção e Tratamentos de Dados

Seleção: Para seleção de dados procurou-se obter elementos referentes a mesma região geo-econômica.

Valor à Vista: Deságio de 10% nas ofertas para compensar a elasticidade natural das mesmas.

Fator de Transposição—Ftr

Quando se transpõe um certo elemento pesquisado para o local do imóvel avaliando, o seu valor unitário é corrigido pelo fator de transposição, determinado pela relação:

$$Ftr = la / lp$$

onde:

Ftr = fator de transposição

la = índice do local avaliado

lp = índice do local do elemento pesquisado

Também do Livro de autoria do Engenheiro José Fiker - avaliação de Terrenos e Imóveis Urbanos - Editora Pini - extrai-se o seguinte ensinamento sobre cálculo de Fator de Transposição: "As normas em geral recomendam evitar índices com variação de 50% para mais ou menos sobre o local".

$$0,5 Ip < la < 1,5 Ip$$

Média Saneada



120 ✓

Calculados os resultados homogeneizados de todos os elementos da pesquisa, extrai-se a sua média aritmética, a qual, para verificação, aplica-se a média saneada obtida através do descarte dos elementos que se afastam mais de 30% da média aritmética, para mais ou para menos.

Eis o resultados obtidos em nossa pesquisa junto a conceituadas Organizações Imobiliárias, considerando-se:

F.O.	= FATOR OFERTA
F.T.	= FATOR TRANSPOSIÇÃO
V.H.	= VALOR HOMOGENEIZADO

**IV.3.1 - VALOR DO TERRENO DO IMÓVEL 1 - RUA RIACHUELO
n° 1.144, Centro - Piracicaba/SP.**

1) Local	:	Bairro Alto - Piracicaba/SP
Fonte	:	Dutras Negóc. Imobil. - CRECI:23.4661
Referência	:	Classificados Gazeta - pg.32
Data	:	19/10/2013
Fone	:	(19) 2532-3232
Valor	:	R\$ 600.000,00
Área	:	458,00 m ²
F.O.	:	0,90
F.T.	:	1,00
V.H.	:	R\$ 1.179,04 / m ²

2) Local	:	Bairro Alto - Piracicaba/SP
Fonte	:	DUO Imóveis - CRECI:23.131
Referência	:	www.imobiliariasjudas.com.br - Ref. 371
Data	:	03/01/2014
Fone	:	(19) 2533-3333
Valor	:	R\$ 680.000,00
Área	:	432,00 m ²
F.O.	:	0,90
F.T.	:	1,00
V.H.	:	R\$ 1.416,67 / m ²



12 ✓

3) Local : Bairro Alto - Piracicaba/SP
 Fonte : H & H Imobiliária - CRECI:33.922
 Classificados Gazeta de Piracicaba - pg.09
 Data : 24/11/2013
 Fone : (19) 2106-4488
 Valor : R\$ 800.000,00
 Valor : R\$ 500.000,00 (terreno)
 Área : 389,00 m²
 F.O. : 0,90
 F.T. : 1,00
 V.H. : R\$ 1.156,81 / m²

4) Local : Bairro Alto - Piracicaba/SP
 Fonte : Casa & Cia. Asses. Imobiliária - CRECI:
 Referência: Classificados Gazeta - pg.34
 Data : 19/10/2013
 Fone : (19) 3422-0558
 Valor : R\$ 1.500.000,00
 Área : 969,00 m²
 F.O. : 0,90
 F.T. : 1,00
 V.H. : R\$ 1.393,19 / m²

5) Local : Bairro Alemães - Piracicaba/SP
 Fonte : Casa & Cia. Imóveis - CRECI:39.864
 Referência: Classificados Gazeta - pg.36
 Data : 23/11/2013
 Fone : (19) 3422-0558
 Valor : R\$ 100.000,00
 Área : 93,27 m²
 F.O. : 0,90
 F.T. : 1,20
 V.H. : R\$ 1.157,93 / m²

Com estes números chega-se a média aritmética m :

$$\begin{array}{rcl}
 1) & = & R\$ 1.179,04 / m^2 \\
 2) & = & R\$ 1.416,67 / m^2 \\
 3) & = & R\$ 1.156,81 / m^2 \\
 4) & = & R\$ 1.393,19 / m^2 \\
 5) & = & R\$ 1.157,53 / m^2 \\
 \hline
 & & R\$ 6.303,24 / m^2
 \end{array}$$



$$m = \frac{R\$ 6.303,24 / m^2}{5} = R\$ 1.260,65 / m^2$$

O intervalo de confiança está situado entre os valores:

$$\begin{aligned} R\$ 1.260,65 / m^2 \times 0,7 &= R\$ 882,45 / m^2 \\ R\$ 1.260,65 / m^2 \times 1,3 &= R\$ 1.638,84 / m^2 \end{aligned}$$

Como todos os valores situam-se dentro do intervalo de confiança, resulta que o valor de **R\$ 1.260,65 / m²**, representa o valor médio do metro quadrado de terreno na região avaliada.

IV.4.1 - VALOR DO TERRENO - VT1

Considerando que o local é sujeito a inundações, aplicar-se-á o Fator Depreciação igual a 0,80, resultando o seguinte cálculo:

$$VT1 = 300,00 \text{ m}^2 \times R\$ 1.260,65 / \text{m}^2 \times 0,80$$

$$\mathbf{VT1 = R\$ 302.556,00}$$

(trezentos e dois mil quinhentos e cinquenta e seis reais)

IV.3.2 - VALOR DO TERRENO DO IMÓVEL 2 - CAXAMBU

1) Local	:	Caxambú ref 2862
Fonte	:	Acácia Imobiliária - Classificados do Jornal De Piracicaba - pag 2
Data	:	15/01/2014
Fone	:	(19) 3433-9559
Área	:	183,00 m ²
Valor	:	R\$ 183.000,00
F.O.	:	0,90
F.T.	:	1,00
V.H.	:	R\$ 900,00 / m ²

MIGUEL BEDRAN HELOU KRAIDE -
RUA CAMPOS SALES Nº 429 - PIRACICABA - SP
FONES (19) 3301-7494 / 3301-7495



123

2) Local : Caxambú ref 2860
 Fonte : Acácia Imobiliária - Classificados do Jornal De Piracicaba - pag 2
 Data : 15/01/2014
 Fone : (19) 3433-9559
 Área : 187,00 m²
 Valor : R\$ 187.000,00
 F.O. : 0,90
 F.T. : 1,00
 V.H. : R\$ 900,00 / m²

3) Local : Caxambú ref 2859
 Fonte : Acácia Imobiliária - Classificados do Jornal De Piracicaba - pag 2
 Data : 15/01/2014
 Fone : (19) 3433-9559
 Área : 200,00 m²
 Valor : R\$ 200.000,00
 F.O. : 0,90
 F.T. : 1,00
 V.H. : R\$ 900,00 / m²

4) Local : Caxambú ref 987
 Fonte : Ato Imobiliária - Classificados do Jornal De Piracicaba - pag 7
 Data : 14/01/2014
 Fone : (19) 3401-1100
 Área : 250,00 m²
 Valor : R\$ 220.000,00
 F.O. : 0,90
 F.T. : 1,10
 V.H. : R\$ 871,20 / m²



124

5) Local : Caxambú ref 01391.002
 Fonte : www.bartolomeuconsultoriadeimoveis
 Data : 21/01/2014
 Fone : (19) 3437-9900
 Área : 750,00 m²
 Valor : R\$ 640.000,00
 F.O. : 0,90
 F.T. : 1,15
 V.H. : R\$ 883,19 / m²

6) Local : Caxambú ref 01492.002
 Fonte : www.bartolomeuconsultoriadeimoveis
 Data : 21/01/2014
 Fone : (19) 3437-9900
 Área : 300,00 m²
 Valor : R\$ 260.000,00
 F.O. : 0,90
 F.T. : 1,15
 V.H. : R\$ 897,00 / m²

Com estes números chega-se a média aritmética m :

$$\begin{array}{rcl}
 1) & = & R\$ 900,00 / m^2 \\
 2) & = & R\$ 900,00 / m^2 \\
 3) & = & R\$ 900,00 / m^2 \\
 4) & = & R\$ 871,20 / m^2 \\
 5) & = & R\$ 883,19 / m^2 \\
 6) & = & R\$ 897,00 / m^2 \\
 \hline
 & & R\$ 5.351,39 / m^2
 \end{array}$$

$$m = \frac{R\$ 5.351,39 / m^2}{6} = R\$ 891,89 / m^2$$

O intervalo de confiança está situado entre os valores:

$$\begin{array}{lll}
 R\$ 891,89 / m^2 \times 0,7 & = & R\$ 624,32 / m^2 \\
 R\$ 891,89 / m^2 \times 1,3 & = & R\$ 1159,45 / m^2
 \end{array}$$



175

Como todos os valores situam-se dentro do intervalo de confiança, resulta que o valor de R\$ 891,89 / m², representa o valor médio do metro quadrado de terreno na região avalianda.

IV.4.2 - VALOR DO TERRENO - VT2

$$VT2 = 166,80 \text{ m}^2 \times R\$ 891,89/\text{m}^2$$

$$VT2 = R\$ 148.767,25$$

(cento e quarenta e oito mil setecentos e sessenta e sete reais e vinte e cinco centavos)

IV.5 - CÁLCULO DO VALOR DAS CONSTRUÇÕES - VC

IV.5.1 - VALOR DA CONSTRUÇÃO - Imóvel 1 - Barracão Comercial/Industrial situado à Rua Riachuelo, nº 1.144, Centro - Piracicaba/SP - .VC1

Da Tabela de Coeficientes - base R8N - que estabelece os "Valores de Edificações de Imóveis Urbanos - SP", publicada pelo IBAPE/SP em nov/2006, obtém-se a Classificação e Unitário para a edificação em preço, enquadrando-se a mesma em : Classe 2 - Comercial/Serviço/Industrial, Grupo 21.2 - Galpão, Padrão Simples 2.2.2, onde o Valor Unitário em seu intervalo de valores é calculado como sendo 0,960 de R8N, resultando no Valor Homogeneizado igual a 0,960 x R\$ 1.099,57 / m² = R\$ 1.055,58 / m²

O Custo Unitário Básico elaborado mensalmente pelo SINDUSCON-SP - Sindicato da Indústria da Construção Civil do Estado de São Paulo, estabelece para dez/2013, para R8N, o valor de R\$ 1.099,57 / m².

Cálculo da depreciação:

d = fator de adequação a idade e ao estado de conservação

$$d = R + K \times (1-R)$$

R = Coeficiente residencial correspondente ao padrão = 0,20

MIGUEL BEDRAN HELOU KRAIDE -
RUA CAMPOS SALLES N° 429 - PIRACICABA - SP
FONES (19) 3301-7494 / 3301-7495



K = coeficiente de ROSS/Heidecke (entre regular e necessitando de reparos simples - item d) e idade aparente de 30 anos

Vida Referencial : Ir = 60 anos

Idade em % da vida referencial = 30/60 = 50,0 %

Resulta K = 0,574

$$d = 0,20 + 0,574 \times (1 - 0,20) = 0,659$$

Assim resulta o seguinte cálculo:

$$\begin{aligned} VC1 &= \text{Área da construção} \times \text{Custo/m}^2 \times \text{Depreciação} \\ VC1 &= 352,49 \text{ m}^2 \times R\$ 1.055,58/\text{m}^2 \times 0,659 \end{aligned}$$

$$\mathbf{VC1 = R\$ 245.201,61}$$

(duzentos e quatorze e cinco mil duzentos e um reais e sessenta e um centavos)

IV.5.2 - VALOR DA CONSTRUÇÃO - Imóvel 2 Barracão Comercial/Industrial situado à Rua Engenheiro Agrônomo Romano Cury, nº 688, Bairro Caxambu - Piracicaba/SP.

- VC2

Da Tabela de Coeficientes - base R8N - que estabelece os "Valores de Edificações de Imóveis Urbanos - SP", publicada pelo IBAPE/SP em nov/2006, obtém-se a Classificação e Unitário para a edificação em preço, enquadrando-se a mesma em : Classe 2 - Comercial/Serviço/Industrial, Grupo 2.2 - Galpão, Padrão Simples 2.2.2, onde o Valor Unitário em seu intervalo de valores é calculado como sendo 0,960 de R8N, resultando no Valor Homogeneizado igual a 0,960 x R\$ 1.099,57 / m² = **R\$ 1.055,58 / m²**

O Custo Unitário Básico elaborado mensalmente pelo SINDUSCON-SP - Sindicato da Indústria da Construção Civil do Estado de São Paulo, estabelece para dezembro/2013, para R8N, o valor de R\$ 1.099,57 / m².

Cálculo da depreciação:

d = fator de adequação a idade e ao estado de conservação

$$d = R + K \times (1-R)$$

MIGUEL BEDRAN HELOU KRAIDE -
RUA CAMPOS SALES N° 429 - PIRACICABA - SP
FONES (19) 3301-7494 / 3301-7495



R = Coeficiente residencial correspondente ao padrão = 0,20

K = coeficiente de ROSS/Heidecke (regular - item c) e idade aparente de 10 anos
Vida Referencial : Ir = 60 anos

Idade em % da vida referencial = 10/60= 16%

Resulta K = 0,909

$$d = 0,20 + 0,909 \times (1 - 0,20) = 0,927$$

Assim resulta o seguinte cálculo:

VC2 = Área da construção x Custo/m² x Depreciação
VC2 = 133,44 m² x R\$ 1.055,58 /m² x 0,927

$$\text{VC2} = \text{R\$ 130.574,08}$$

(cento e trinta mil quinhentos e setenta e quatro reais e oito centavos)

IV.6 - CÁLCULO FINAL DO VALOR DOS IMÓVEIS - VF

IV.6.1 - IMÓVEL 1 - VF1

$$\text{VF1} = \text{VT1} + \text{VC1}$$

$$\text{VF1} = \text{R\$ 302.556,00} + \text{R\$ 245.201,61}$$

$$\text{VF1} = \text{R\$ 547.757,61}$$

(quinhentos e quarenta e sete mil setecentos e cinquenta e sete mil e sessenta e um centavos)

IV.6.2 - IMÓVEL 2 - VF2

$$\text{VF2} = \text{VT2} + \text{VC2}$$

$$\text{VF2} = \text{R\$ 148.767,25} + \text{R\$ 130.574,08}$$

$$\text{VF2} = \text{R\$ 279.341,33}$$

(duzentos e setenta e nove mil trezentos e quarenta um reais e trinta e três centavos)

OBSERVAÇÃO: VALOR VÁLIDO PARA DEZEMBRO DE 2013

MIGUEL BEDRAN HELOU KRAIDE -
RUA CAMPOS SALLES N° 429 - PIRACICABA - SP
FONES (19) 3301-7494 / 3301-7495



178

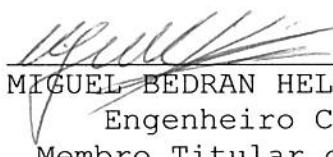
OBSERVAÇÃO: VALOR VÁLIDO PARA DEZEMBRO DE 2013

V. - ENCERRAMENTO

V.I Nada mais a ser considerado, dá-se por encerrado o presente laudo que é composto de 17 (dezessete) folhas digitalizadas e impressas de um único lado, Anexo Fotográfico 01 (uma) folha e 03 (três) fotos, Anexo Fotográfico 02 com 02 folhas e 06 (seis) fotografias ilustrativas e Anexo 03 - cópia do BIC - Boletim de Informação Cadastral da Prefeitura Municipal de Piracicaba do imóvel 01 -, estando todas estas peças devidamente rubricadas, sendo esta última datada e assinada pelo Perito.

V.II Este Perito se coloca ao inteiro dispor de **Vossa Excelência**, para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Piracicaba, 21 de janeiro de 2.014


MIGUEL BEDRAN HELOU KRAIDE
 Engenheiro Civil
 Membro Titular do IBAPE

MIGUEL BEDRAN HELOU KRAIDE -
 RUA CAMPOS SALLES Nº 429 - PIRACICABA - SP
 FONES (19) 3301-7494 / 3301-7495



PRÉDIO DA RUA RIACHUELO Nº 1.144



Foto -01-

Vista do prédio situado na esquina da Rua José Pinto de Almeida e Rua Riachuelo onde recebe o nº 1.144.



Foto -02-

Vista da frente do prédio situado à Rua Riachuelo nº 1.144.



Foto -03-

Vista ao longo da Rua Riachuelo vendo-se o prédio de nº 1.144 à direita na foto.





180
8



Fotos 04 e 05

Vista do interior do prédio destacando suas características construtivas e seu estado de conservação



FOTOS DO PRÉDIO DA RUA ENG. AGRON. ROMANO CURY Nº 688 - CAXAMBU



Foto -01-

Vista da fachada frontal do prédio situado à Rua Engenheiro Agrônomo Romano Cury nº 688, Jardim Caxambu.

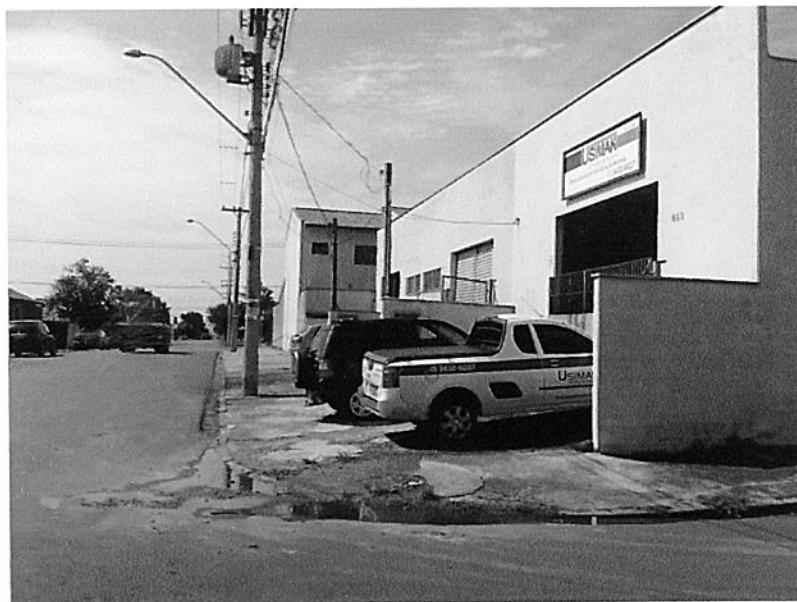


Foto -02-

Vista ao longo da Rua Eng. Agron. Romano Cury, vendendo-se o prédio avaliado à direita na foto.



Foto -03-

Vista ao longo da Rua Eng. Agron. Romano Cury, vendendo-se o prédio avaliado à esquerda na foto.





Foto -04-

Vista interna do barracão mostrando cobertura em estrutura metálica e telha galvanizada, acabamento simples e piso cimentado.

122



Foto -05-

Vista dos sanitários existentes no fundo do prédio, com piso cerâmico e azulejos a meia altura.

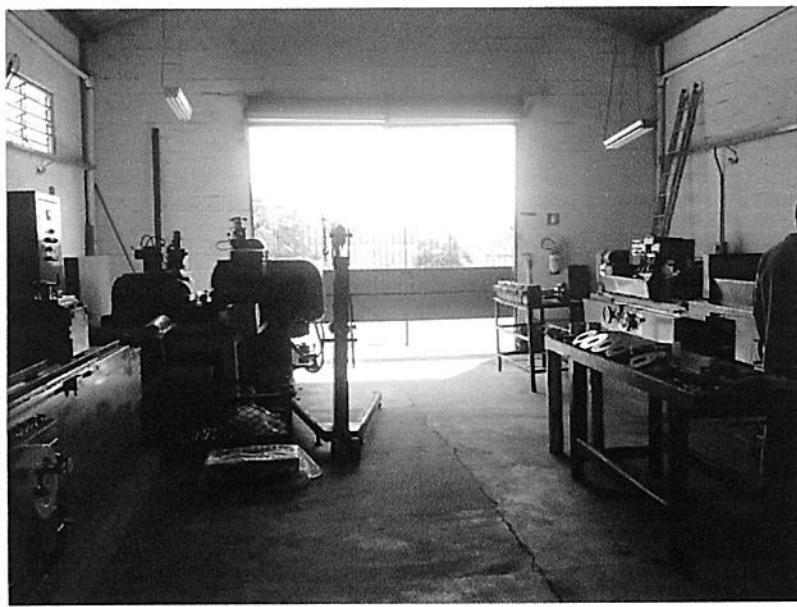


Foto -06-

Vista do barracão dos fundos para a frente.



Prefeitura do Município de Piracicaba - SIAT - Bic Imobiliário
Relatório do Cadastro Boletim de Cadastro Imobiliário - Data 22/10/2013

=====

Distrito 1 - MUNICIPIO - PIRACICABA
Inscrição Cadastral 40291
Id. Imóvel 01.02.0051.0042.0000
Situação Cadastral 0 - ATIVO
Data do Cadastro 15/04/2002
Proprietário 1349489 - LUIZ SERGIO MASSANO
Compromissário
Testada Principal 10
Testada da Direita 30
Testada da Esquerda 30
Testada de Fundo 10
Área do Terreno 300
Zona Venal 3
Área Construída - Cadastro Imobiliário.. 352.49
Dif. Área Construída - Fotointerpretada. 0
Total de Área Construída..... 352.49
Uso do Prédio 2 - COMERCIO
Unidades 0001
Categoria 7 - COMERCIAL MÉDIO
Logradouro Imóvel 20886 - RIACHUELO (RUA)
Número do Imóvel 1144
Complemento do Imóvel
Bairro do Imóvel 24 - CENTRO
CEP do Imóvel 13417-400
Cidade do Imóvel 1 - PIRACICABA
Logradouro p/ Correspondência 14071 - JOSE FERRAZ DE CARVALHO (RUA)
Número p/ Correspondência 672
Complemento p/ Correspondência.....
Bairro p/ Correspondência 24 - CENTRO
Cidade de Entrega 1 - PIRACICABA
CEP p/ Correspondência 13400-550
Pontos Tx. Limpeza 12
Pontos Tx. Iluminacao 1
Pontos Tx. Aux. Pub. Sinistro 2
Condição do Imóvel 0 - NORMAL
Desconto 1 - APOSENTADO
Perc. Desconto 0
Ano Desconto 0
Loteamento 0 - Todos
Quadra
Lote
Condominio/Edificio 0 - Todos
Reter Carnê? 0 - NÃO
Cartório 6 - 2º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Zoneamento..... ZEIPC 10

183

Histórico-----

ATUALIZAÇÃO P/2003

ATUALIZAÇÃO DE ENDEREÇO E PROPRIETARIO

27/09/2002

Atualizado o endereço da correspondência para 2009, em 04/04/2008.

Registro(s) Cartório(s)-----

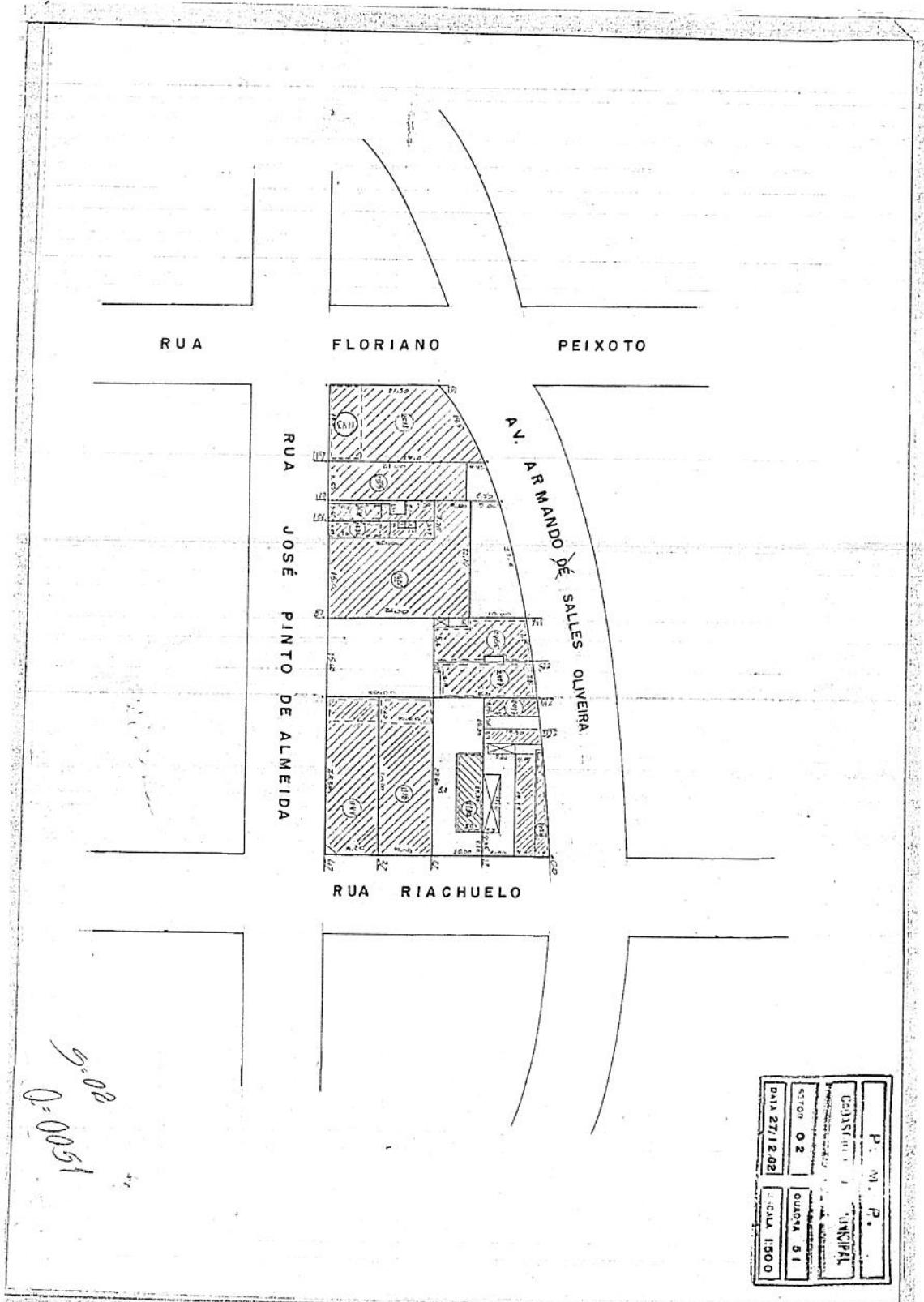
Tipo Registro/Número..... Matrícula/25732

Cartório..... 2º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Registro/Averbação..... 4/3



184



Prefeitura do Município de Piracicaba - SIAT - Bic Imobiliário
Relatório do Cadastro Boletim de Cadastro Imobiliário - Data 22/10/2013

=====

Distrito 1 - MUNICIPIO - PIRACICABA
Inscrição Cadastral 1417436
Id. Imóvel 01.23.0011.0122.0000
Situação Cadastral 0 - ATIVO
Data do Cadastro 15/04/2002
Proprietário 1349489 - LUIZ SERGIO MASSANO
Compromissário
Testada Principal 8.34
Testada da Direita 20
Testada da Esquerda 20
Testada de Fundo 8.34
Área do Terreno 166.8
Zona Venal 12
Área Construída - Cadastro Imobiliário.. 133.44
Dif. Área Construída - Fotointerpretada. 0
Total de Área Construída..... 133.44
Uso do Prédio 2 - COMERCIO
Unidades 0001
Categoria 7 - COMERCIAL MÉDIO
Logradouro Imóvel 72456 - ENGENHEIRO AGRONOMO ROMANO COURY (RUA)
Número do Imóvel 688
Complemento do Imóvel
Bairro do Imóvel 956 - CAXAMBU
CEP do Imóvel 13425-020
Cidade do Imóvel 1 - PIRACICABA
Logradouro p/ Correspondência 14071 - JOSE FERRAZ DE CARVALHO (RUA)
Número p/ Correspondência 672
Complemento p/ Correspondência.....
Bairro p/ Correspondência 24 - CENTRO
Cidade de Entrega 1 - PIRACICABA
CEP p/ Correspondência 13400-550
Pontos Tx. Limpeza 8
Pontos Tx. Iluminacao
Pontos Tx. Aux. Pub. Sinistro
Condição do Imóvel 0 - NORMAL
Desconto 0 - NAO POSSUI DESCONTO
Perc. Desconto 0
Ano Desconto 0
Loteamento 0 - Todos
Quadra
Lote
Condominio/Edificio 0 - Todos
Reter Carnê? 0 - NÃO
Cartório 6 - 2º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Zoneamento..... ZAP 1
Histórico-----

Atualizado o endereço da correspondência para 2009, em 04/04/2008.





TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE PIRACICABA
2ª VARA CÍVEL
Rua Bernardino de Campos, 55, Bairro Dos Alemães
CEP: 13419-100 - Piracicaba - SP
Telefone: (19) 3433.4177 - E-mail: Piracicaba2cv@tjsp.jus.br

217

DECISÃO

Processo n.: **0022128-78.2007.8.26.0451 - 2007/001259**

CONCLUSÃO – Autos conclusos em 23 de maio de 2014. Eu _____, (Roseli de Lourdes Forti), Escrevente.

Vistos.

I – Fls. 211/216: Ciência às partes sobre o ofício da Prefeitura Municipal de Piracicaba informando a existência de débitos sobre os imóveis.

II - Determino a realização de leilão eletrônico, com escora no artigo 689-A do CPC, regulamentado pelo Provimento CSM n. 1625/2009, e, indico o leiloeiro **Carlos Terixeira Leite Neto**, que deverá observar o laudo pericial de avaliação e a existência de débitos tributários municipais.

Nos termos do artigo 17 do Provimento supracitado, fixo o percentual da comissão em 5% do valor da arrematação.

Intime-se.

Piracicaba, data supra.

Marcos Douglas Veloso Balbino da Silva

Juiz de Direito
(Assinatura Digital)

Em 26 MAI 2014, recebi estes autos em cartório. Eu, _____, escrevente, subscrevi.